



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 372/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **Sr. ELDIMAR PEREIRA CARDOSO**, Secretário Municipal de Agricultura, CPF 006.308.492-93, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinada para aquisição de materiais de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração